

PORTARIA Nº610/2018

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de Itajubá,
estado de Minas Gerais, Usando das atribuições
delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados
pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69,
RESOLVE:

Considerando Memorando, datado de 30/08/2018, da
Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **EDNA
MARIA LOPES DIAS**.

Art. 1º - Ficam autorizados a conduzir os veículos da SEMUP - Secretaria Municipal de
Planejamento:

EDNA MARIA LOPES DIAS – Matrícula 5830
VIVIANE ALVES – Matrícula 4911
FELIPE GENHAKU DI TANNO SINZATO – Matrícula 4842

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 30 de agosto de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo